



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO 015/2024

EXPEDIENTE
04 / 06 / 24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Pastor Jefferson Dias Neto, pelos relevantes serviços prestados na área religiosa e social .

SALA DAS SESSÕES, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR André Luis de Menezes

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-116
-03-Jun-2024-15:00-063237-1/2